

DECRETO Nº 12.099, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – 1ª CIGTES, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – 1ª CIGTES, a realizar-se no dia 12 de julho de 2024, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, sob coordenação do Conselho Municipal de Saúde – CMS, da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul – SESA e 13ª Coordenadoria Regional da Saúde.

Parágrafo único. A Conferência será intermunicipal, sendo que farão parte os municípios representados pela 13ª CRS, 8ª e 16ª CRS.

Art. 2º A 1ª CIGTES será presidida pelo Presidente do CMS de Santa Cruz do Sul e, em caso de ausência ou impedimento eventual deste, pelo Secretário Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul ou membro da Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 3º A normatização necessária à realização da 1ª CIGTES e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do Secretário Municipal da Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da participação e coordenação do Município de Santa Cruz do Sul na 1ª CIGTES correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde:

I – 12.01.10.122.0026.2448 – 33.90.30.00.00.00 – Recurso 0500.1002040.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 12.018, de 25 de abril de 2024.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 01 de julho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração.